



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Matéria: Projeto de Lei nº 155/2022

Autoria: PAULO MODAS, ANDRÉ RODINI

Ementa: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO E CRIAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE LOTERIA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

Relatoria: ELIZEU ROCHA

PARECER

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal, que, pelo seu teor, deve ser analisado por esta Comissão, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015).

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

Ademais, insta consignar que propositura incrementará as receitas do Município, revelando-se importante para a população.

Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina FAVORAVELMENTE ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, em 25 de março de 2024

ELIZEU ROCHA

Relator





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo



